

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 784, fica VALDEMAR FRANCO DE MORAES com endereço à Rua Macapá, nº 93 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:40:31
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70840

Código de segurança: 5210.2171.8344.4843

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 72.136, fica GUSTAVO SOUZA SCASSIOTTI com endereço à Av. Engenheiro Ubirajara de Moraes, nº 504 – Bairro São João, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:38:55
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70839

Código de segurança: 8402.9250.7463.0203

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 16.340, fica PEDRO ALVES DE OLIVEIRA com endereço à Rua Macapá, nº 23 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:59:41
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70844

Código de segurança: 3305.2996.2359.9212

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 16.292, fica GUILHERME CARVALHO DE SOUZA com endereço à Rua Macapá, nº 20 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:48:07
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70843

Código de segurança: 2559.8249.0533.8278

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 785, fica MICHELE RISTUCCIA com endereço à Rua Macapá, nº 103 – Bairro Dom Bosco, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:36:52
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70838

Código de segurança: 3712.9470.6905.6728

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.133, fica GILSON LEITE com endereço à Rua João Saccoman, nº 455 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 14:03:41
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70845

Código de segurança: 4443.7784.6403.1086

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.132, fica LEANDRO MAURICIO BRAGA com endereço à Rua João Saccoman, nº 535 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:42:37
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70841

Código de segurança: 9027.5716.7427.4055

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL vierm ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraiba, nº 245 – sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel – Uma área de terras denominada "C", com 674.301,23m², do lugar denominado Retirinho matriculado sob o nº 35.456, de propriedade de CHRISTINA HELENA GARCIA BARBOSA e outros. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 51.133, fica CLEMILSON JESUEL DE OLIVEIRA com endereço à Rua João Saccoman, nº 525 – Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 08 (oito), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA
GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.08 13:46:45
-03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB70842

Código de segurança: 5676.0444.8902.9967

Quantidade de atos praticados: 01

Emot: RS 148.05; RECOMPE: RS 11,14; FDMF: RS 0,00.

FEGAJ: RS 0,00; FEAGE: RS 0,00; FIC: RS 0,00.

TFJ: RS 61,35; Total: RS 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



COLUNA MG

Rede de Notícias do Sindijori MG
www.sindijoringm.com.br

Foto: Divulgação Asemg

EXCESSO de oferta derrubou o preço pago pelos animais e colocou a atividade em um cenário de margens negativas em Minas Gerais

Belo Horizonte

Em 2026, a suinocultura de Minas Gerais enfrenta margens pressionadas, após encerrar o ano anterior com lucro líquido médio de 19%. O excesso de oferta derrubou os preços para patamares inferiores ao custo de produção e desestimulou o setor. Em 17 de setembro, o quilo do animal vivo era negociado a R\$ 5,80, ante R\$ 8,50 no mesmo período de 2025. Apesar da recuperação em relação aos R\$ 5,30 registrados na semana anterior, o valor permanece abaixo do custo médio, estimado em R\$ 6,00 por quilo. (Diário do Comércio)

**

Varginha

O Porto Seco Sul de Minas está ampliando a sua estrutura com investimentos da ordem de R\$ 70 milhões, superando os R\$ 50 milhões investidos até o momento. A expansão deve permitir a capacidade de armazenagem de cerca de 2 milhões de sacas de café e incorporar novos equipamentos e infraestrutura para preparação dos grãos antes de sua exportação. Atualmente, a estrutura atende ao café em fase de armazenagem, com capacidade para aproximadamente 600 mil sacas. Com a ampliação, esse volume deverá dobrar e até triplicar. (Gazeta de Varginha)

**

Uberaba

A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (Codau) já realizou 24.251 cortes no fornecimento de água por falta de pagamento em Uberaba neste ano. O balanço, referente ao período de janeiro a 13 de setembro, representa aproximadamente 82% das 29.668 suspensões registradas durante todo o ano de 2025. Os números mostram a dimensão da inadimplência no município, que chega a movimentar milhões de reais em contas não pagas. (Jornal da Manhã)

**

Sete Lagoas

Desde 1º de setembro, a Rádio Câmara de Sete Lagoas disponibiliza gratuitamente seu aplicativo oficial para dispositivos

Android e iOS. A ferra-

menta permite acompanhar a programação da emissora, consultar informações sobre os conteúdos transmitidos e acessar o WhatsApp da Rádio Câmara. O aplicativo foi desenvolvido pelo setor de Tecnologia da Informação (TI), em parceria com a Comunicação Institucional da Câmara. Com foco em usabilidade e inclusão digital, a interface do aplicativo foi desenhada para atender desde crianças a idosos, além de apresentar leveza e segurança para rodar em diferentes modelos de smartphones. (Diário de Sete Lagoas)

**

Viçosa

Depois de mais de uma década marcada por paralisações, problemas técnicos, revisão de projetos e mudanças no cronograma, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barrinha entra, finalmente, na etapa considerada decisiva para que Viçosa passe a tratar parte de seu esgoto. Segundo informações repassadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), a obra está 91,41% concluída e a expectativa é de que a estação entre em efetivo funcionamento até dezembro, quando termina o atual contrato com a empresa responsável pela execução. (Folha da Mata)

**

Juiz de Fora

A Companhia de Saneamento Municipal (Cesama) iniciou a implantação de uma nova Estação Elevatória de Esgoto (EEE) no bairro Ponte Preta, localizado na Zona Norte de Juiz de Fora. O projeto integra o cronograma ambiental de despoluição da bacia do Rio Paraibuna e visa impedir o descarte irregular de efluentes sem tratamento no curso d'água em Minas Gerais. A nova unidade terá a função técnica de recolher e bombear os dejetos gerados na comunidade diretamente para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barbosa Lage. Atualmente, os operários concentram as frentes de trabalho na construção do poço de areia e do poço de sucção, com entrega definitiva prevista para dezembro de 2026. (RCW TV)

Ligue e assine



LIGUE 353729.0007

 3599950.5685

classificados



D4Sign 2261f12b-22e7-49a2-8ba7-35d04c7c6415 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 22 09 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 2261f12b-22e7-49a2-8ba7-35d04c7c6415



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

22 Sep 2026, 07:51:06

Documento 2261f12b-22e7-49a2-8ba7-35d04c7c6415 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM:
2026-09-22T07:51:06-03:00

22 Sep 2026, 07:51:49

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-09-22T07:51:49-03:00

22 Sep 2026, 07:53:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.190.179.243 (179-190-
-243.cable.cabotelecom.com.br porta: 55506). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM:
2026-09-22T07:53:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):294023ee43e9d02c22353e53e395645800fccc2e8efce81b75a88c75b6411365
(SHA512):76e53cf5128bf497e8461297dae06b32949ed6dd5532b613f744555ef6f7865ce18cbde4cc28d30fa7e4c703ec343375f319505d4124afa4cddf86cc98c02b8e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.